



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA NO ÂMBITO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PREVISTO NO DECRETO Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro Comissão Organizadora das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros da COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA de Campos de Júlio – Mato Grosso, ficando assim composta:

a) I – **PRESIDENTE: ANDERSON EBLE**, inscrito no CPF sob nº 039 834 881 – 09;

II VOGAIS:

- b) **MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 024 517 661 – 66;
- c) **LUIZ PAULO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 058 964 731 – 84
- d) **FERNANDO MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 005 885 011 – 23
- e) **BERNARDO RODRIGO KRIGNL**, inscrito no CPF sob nº 001 453 751 – 61;
- f) **RODRIGO MOURA DE VARGAS**, inscrito no CPF sob nº 817 475 840 – 91;
- g) **EDUARDO VITOR BARBOSA SGAMATE**, inscrito no CPF sob nº 940 565 282 – 68;
- h)

Art. 2º. Compete à COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA:

I – Apreciar e julgar os ilícitos disciplinares em matéria desportiva imputados aos atletas ou agentes que desenvolvam atividade ou desempenham funções ou exercem cargos nas competições organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis;

II – Emitir parecer sobre questões solicitadas, relativas aos eventos desportivos municipais, assim como deliberar sobre o sentido interpretativo das normas regulamentares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º. A Comissão Disciplinar se reunirá sempre que houver processo em pauta ou para deliberar sobre assuntos de interesse da comissão.

Art. 4º. A participação na Comissão Disciplinar não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 05 de Janeiro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 09/2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para contratações frequentes de profissionais na área da saúde de Serviço Médico Clínico Geral, Serviço de Técnico de Análise Clínica, Serviço de Técnico em Saúde Bucal, Serviço de Auxiliar de Saúde Bucal, Serviço de Enfermagem, Serviço de Técnico em Enfermagem, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

Médico clínico geral	
Credenciados	CNPJ / CPF
1) Danielle Mateus Sampaio	41.014.414/0001-57
2) Talyson Alves Sacramento	011.213.952-36
3) Elimara Bezerra Bertolini	039.239.561-98
4) Michelly Maiara de Almeida Silva Eireli	CNPJ: 31.550.789/0001-88
5) MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 32.980.888/0001-62

Enfermeiro(a)	
Credenciados	CPF
1) Danubia Kelly Campos da Silva	022.193.402-28
2) Lauriana Stasiak	976.489.731-20
3) Eduardo Alves da Silva	543.693.552-49
4) Edinéia Magalhães Santos	989.805.641-04
5) Flavio Lucas da Silva Gabert	029.221.812-51
6) Jenifer Souza de Almeida	004.228.811-80
7) Geice Pereira da Silva	045.944.741-60
8) Geisiane Sandra Rodrigues	026.167.562-18
9) Andreia Martins Grava	046.718.111-03

Técnico de Enfermagem	
Credenciados	CPF
1) Eder Santos de Lima	014.437.791-80
2) Sandra Lopes de Souza	004.133.201-62
3) Kelli Cristina Ruiz	626.286.152-15
4) Kelli Borges Machado	039.425.261-66
5) Luciana Araujo Dourado	601.816.903-73
6) Ana Paula Garcia da Silva	797.350.702-78
7) Zilma Borges Rocha	027.614.471-66
8) Alexandre Rodolfo weber	986.876.702-49
9) Emerso Rodrigo Antunes	800.628.652-34
10) Adriele Avila soares	021.063.921-09

Técnico de Análise Clínica	
Credenciados	CPF
1) Joelaine Soares da Costa	011.018.751-27
2) Cleide Valerio da Silva	568.343.811-04
3) Marcia Gutierrez de Souza	033.066.021-75

Campos de Júlio - MT, 05 de janeiro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro

DO OBJETO: Aquisição de Combustível, conforme pregão Eletrônico 15/2022.

DO APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DO VALOR: o valor unitário (litro) do item 01 (Diesel S-10).

Passará de R\$ 6,60 (Seis reais e sessenta centavos).

Para R\$ 6,40 (Seis reais e quarenta centavos).

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito CONTRATANTE, e a empresa MT Comercio de Combustível Ltda. CNPJ: 04.275.611/0002-84 / CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato/Fiscal de Contratos

DECRETO Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA NO ÂMBITO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PREVISTO NO DECRETO Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro Comissão Organizadora das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros da COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA de Campos de Júlio – Mato Grosso, ficando assim composta:

a) **I – PRESIDENTE: ANDERSON EBLE**, inscrito no CPF sob nº 039 834 881 – 09;

II VOGAIS:

b) **MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 024 517 661 – 66; c) **LUIZ PAULO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 058 964 731 – 84 d) **FERNANDO MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 005 885 011 – 23 e) **BERNARDO RODRIGO KRIGNL**, inscrito no CPF sob nº 001 453 751 – 61; f) **RODRIGO MOURA DE VARGAS**, inscrito no CPF sob nº 817 475 840 – 91; g) **EDUARDO VITOR BARBOSA SGAMATE**, inscrito no CPF sob nº 940 565 282 – 68;

Art. 2º. Compete à COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA:

I – Appreciar e julgar os ilícitos disciplinares em matéria desportiva imputados aos atletas ou agentes que desenvolvam atividade ou desempenham funções ou exercem cargos nas competições organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis;

II – Emitir parecer sobre questões solicitadas, relativas aos eventos desportivos municipais, assim como deliberar sobre o sentido interpretativo das normas regulamentares.

Art. 3º. A Comissão Disciplinar se reunirá sempre que houver processo em pauta ou para deliberar sobre assuntos de interesse da comissão.

Art. 4º. A participação na Comissão Disciplinar não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 05 de Janeiro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE: